

REGULAMENTO DO 14º CAMPEONATO DE FUTSAL

SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026

-
- Inscrições: de 20 de julho a 10 de agosto de 2026.
 - As inscrições deverão ser feitas por meio do aplicativo *ative.se*, disponível na página oficial da Semana do Servidor da UFMG.
 - Período (previsto) da competição: de 22 de agosto a 17 de outubro de 2026.
 - Local: Centro Esportivo Universitário – CEU - (Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha).
 - Horário: das 8 às 12 horas (aos sábados).
-

NORMAS GERAIS

- Nos casos de anormalidades durante os jogos, a atividade será paralisada para que a coordenação possa avaliar e tomar as devidas providências.
- Todos os integrantes das equipes deverão, no ato do preenchimento da súmula, apresentar documento de identificação com foto (impresso ou por meio do aplicativo).
- **Não é permitido o uso de chuteira society.**
- O uniforme será de responsabilidade das equipes, sendo necessária a numeração visível de cada atleta. Em havendo coincidência nas cores dos uniformes, a organização fornecerá coletes para a equipe que perder no sorteio a ser realizado pela arbitragem.
- Sobre o **W.O**: somente haverá tolerância de 15' para o 1º jogo do dia. Caso uma equipe se enquadre na situação de W.O, seguindo o relógio do árbitro principal, primeiramente, a organização dará aval ou não para a realização do jogo, após isso só terá jogo caso as duas equipes, representadas pelos capitães, concordem em jogar.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I

Da Definição e Justificativa

Art 1º O 14º Campeonato de Futsal – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 é uma competição esportiva na modalidade de futsal, que contará com a participação estimada entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) equipes.

Art 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a futura realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

Capítulo II

Do Campeonato e seus Objetivos

Art. 3º Para todos os fins, os participantes do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 - no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão), e adotadas por este regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

Art. 4º O Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 tem por objetivo:

- a) Promover o esporte entre os seus servidores;
- b) Proporcionar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 5º Somente poderão participar do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026, na qualidade de atleta, quem enquadrar em uma das condições a seguir:

- a) estar devidamente inscrito até às 17 horas do dia 10 de agosto de 2026;
- b) ser servidor ativo, aposentado, funcionário de associação ou fundação de apoio à UFMG ou funcionário terceirizado da UFMG;
- c) ser estagiário em unidade administrativa ou acadêmica da UFMG;
- d) ser contratado por algum projeto institucional/extensão, devidamente vinculado à Universidade e prestar o serviço em unidade administrativa ou acadêmica da UFMG.

Parágrafo único. Nas condições específicas das alíneas “c” e “d”, poderão participar da competição, apenas atletas com vínculo na Universidade, ou seja, estagiários de unidade administrativa ou acadêmica e pessoas contratadas por projeto institucional/extensão, que deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração devidamente assinada pela chefia imediata ou pelo coordenador do projeto, vinculado à UFMG.

Art. 6º A Comissão do evento fica responsável pela avaliação de cada atleta inscrito no Campeonato de Futsal e suas condições legais para disputa.

- I. A inscrição de atleta de forma irregular, acarretará a sua imediata exclusão da competição e perda de 3 (três) pontos em cada partida que a equipe o utilizou.
- II. Somente poderão ser substituídos, atletas inscritos até o dia do início do campeonato, com prévia aprovação da organização.
- III. Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o campeonato, com exceção da posição de goleiro, em caso de contusão comprovada. Mas, o atleta substituído não poderá retornar à competição.

Art. 7º Poderão participar do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 as equipes que fizerem a **inscrição no período de 20 de julho até às 17 horas do dia 10 de agosto de 2026.**

- I. Para efetivação da INSCRIÇÃO, o representante da equipe deverá acessar o endereço eletrônico, **www.ufmg.br/semanadoservidor**, e efetuar a inscrição de sua equipe por meio do *link*, **http://ative.se/semanadoservidordaufmg** dentro do período de inscrição e preencher o formulário de inscrição *on-line* no próprio *site* e imprimir o REGULAMENTO GERAL, para o seu conhecimento.
- II. O representante receberá, no *e-mail* cadastrado, um RECIBO confirmando a inscrição de sua equipe.
- III. O número previsto de equipes participantes é entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis).
- IV. Caso ocorra um número de inscrições superior a 16 (dezesesseis) equipes, cabe à Coordenação avaliar se essas serão aceitas para ampliação da competição ou em caráter de reservas.

Art. 8º A Comissão Organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do Campeonato de Futsal - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026, de acordo com a conveniência de chaveamento ou demanda de inscrições.

Art. 9º As equipes participantes do campeonato reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

Art. 10 Além desse reconhecimento obrigam-se, ainda, os participantes a:

- I. Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.
- II. Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.
- III. Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Capítulo IV

Das Categorias e do Programa

Art. 11 A competição será disputada na categoria masculina.

- I. É permitida a participação de estagiários de unidades acadêmicas ou administrativas da UFMG, **máximo de 2 (dois) por equipe**, desde que possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e apresentem declaração da chefia imediata, comprovando o seu vínculo com a UFMG na condição de estagiário.
- II. É permitida a participação de pessoas contratadas por projeto institucional/extensão, **máximo de 2 (dois) por equipe**, devidamente vinculado à Universidade e prestar o serviço em unidade administrativa ou acadêmica da UFMG, desde que possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e

apresentem declaração da chefia imediata ou coordenador responsável pelo projeto, comprovando o seu vínculo com a UFMG na condição de bolsista.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II deste artigo não é cumulativo, ou seja, é permitido a cada equipe inscrever, no máximo, 2 (dois) estagiários ou 2 (duas) pessoas contratadas em projeto institucional vinculado à Universidade, ou uma pessoa de cada condição mencionada.

Art. 12 O evento será disputado nos meses de **agosto, setembro e outubro de 2026**, de acordo com tabela a ser divulgada no Congresso Técnico em data a ser definida pela Comissão Organizadora. De qualquer forma, segue **ANEXO I** com a previsão detalhada da tabela do campeonato.

Capítulo V

Organização do Campeonato, Datas e Locais

Art. 13 As disputas de 2026 terão acompanhamento de 1 (um) organizador, a saber:

a) Organizador: Marcelo Lima.

Art. 14 O local escolhido para as disputas do campeonato será o CEU – Centro Esportivo Universitário da UFMG.

Art. 15 As disputas têm previsão de início no dia 22 de agosto e o término acontecerá no dia 17 de outubro de 2026, sempre aos sábados na parte da manhã.

Parágrafo único. Todos os jogos serão realizados nas quadras 2 (dois) e 3 (três) do Centro Esportivo Universitário.

Capítulo VI

Fases do Campeonato e Sistema de Disputa

Art. 16 O campeonato será disputado conforme as seguintes fases:

- 1ª fase – Classificatória;
- 2ª fase – Quartas de Final;
- 3ª fase - Semifinais;
- 4ª fase – Final.

Art. 17 A competição terá a presença estimada entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) equipes, observado o seguinte sistema:

I. Sistema de Disputa:

DA FASE CLASSIFICATÓRIA:

- a) As equipes participantes poderão ser distribuídas em 3 (três) ou 4 (quatro) chaves com 4 (quatro) equipes em cada;

- b) As equipes deverão se identificar perante a equipe de arbitragem, munidas da relação de atletas e suas identificações, até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início da partida;
- c) As equipes de suas respectivas chaves jogarão entre si pelo sistema de pontos corridos e o jogo será disputado em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com um intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as fases;
- d) Terão direito de disputar a próxima fase (eliminatória), as equipes que obtiverem os 1º e 2º lugares na classificação de sua chave;
- e) Ao final da fase classificatória, em havendo empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:
 - Maior número de vitórias na fase;
 - Maior saldo de gols;
 - Número de gols marcados;
 - Equipe mais disciplinada (número de cartões; C.A-1 ponto, C.V- 4 pontos), nesse caso, quem obtiver a menor pontuação em cartões;
 - Sorteio.

DAS FASES QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAIS E FINAIS:

- a) As 8 (oito) equipes classificadas na fase classificatória disputarão no sistema “mata-mata” conforme chaveamento **anexo**;
- b) Nessas fases, caso haja empate no tempo normal de jogo, o critério será o seguinte:
 - 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem o sistema de morte súbita;
 - Persistindo o empate, 3 (três) penalidades serão cobradas por cada equipe;
 - Permanecendo o empate após todas as cobranças terem sido realizadas, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

Capítulo VII

Das Inscrições

Art. 18 As inscrições serão realizadas no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2026**.

- I- As inscrições deverão ocorrer conforme disposto no art. 7º deste regulamento geral.

Art. 19 Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **12 (doze)** e no máximo **15 (quinze)** atletas.

MODALIDADE ESPORTIVA	ATLETAS	
	Mín.	Máx.
Futsal	12	15

Art. 20 As equipes participantes deverão inscrever seus atletas acessando o endereço eletrônico www.ufmg.br/semanadoservidor, e efetuar a inscrição por meio do *link*, <http://ative.se/semanadoservidordaufmg> *dentro* do período de inscrição e preencher o formulário de inscrição *on-line*.

Art. 21 Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, se o fizer e comprovada má-fé, estará automaticamente impedido de participar da competição por qualquer uma das equipes.

Art. 22 Em cada partida da competição, os atletas deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.

Art. 23 A pontuação das partidas para a fase classificatória será a seguinte:

- **Vitória:** 3 pontos;
- **Empate :** 1 ponto;
- **Derrota:** 0 ponto;
- **Não comparecimento (WO):** 0 Ponto (ELIMINAÇÃO DA EQUIPE).

Art. 24 Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas, abaixo de **4 (quatro)**, até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo. Em havendo **(WO)** de alguma equipe, todos os resultados em que essa equipe estiver envolvida serão, **automaticamente**, desconsiderados.

Parágrafo único. Essa tolerância será concedida apenas no 1º jogo da rodada, a partir do 2º jogo a tolerância será de 5 minutos a contar do horário oficial de início da partida ou de determinação do juiz responsável.

Capítulo VIII

Do Uniforme

Art. 25 As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 26 A confecção e manutenção dos uniformes são de responsabilidade da equipe participante.

Art. 27 É vedada a inserção de logomarcas de patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho racista, religioso ou filosófico.

Art. 28 As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição, quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deverá definir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

- I. Em caso de interrupção, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, determina-se que:
 - a) Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.
- II. No caso de interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, determina-se que:
 - a) O jogo poderá continuar sendo transferido para outra data a ser remarcada pela organização, ou ainda, no mesmo dia, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção, isto é, o tempo interrompido deve continuar normalmente a partir do momento em que o cronômetro foi paralisado, conservando-se o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado será mantido.
- III. Em caso de força maior, a critério da ORGANIZAÇÃO, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança das partidas.
- IV. Não poderá ser alegado, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.
- V. Os casos de ausência por **(WO)** serão punidos com eliminação da equipe faltante e impedimento de participar da competição do ano seguinte.

Capítulo IX

Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 29 Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição, medidas disciplinadas automáticas serão aplicadas pela organização, conforme o que estabelece este regulamento.

- I. Estarão automaticamente suspensos, para a próxima partida, os atletas que forem punidos com 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos.
- II. Os cartões serão desconsiderados apenas na transição da fase Classificatória para a fase Quartas de Finais.

Capítulo X

Da Premiação

Art. 30. A premiação do 14º Campeonato de Futsal – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2026 consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Troféus para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Troféu para o artilheiro;
- d) Troféu para a equipe mais disciplinada;

- e) Troféu para o craque do campeonato;
- f) Troféu para o goleiro menos vazado.

Capítulo XI

Dos recursos

Art. 31 O recurso poderá ser impetrado e encaminhado à Comissão Organizadora para o seguinte e-mail: marcelo.copeve@gmail.com.

Art. 32 Caberá, exclusivamente, ao reclamante o ônus da prova.

Art. 33 Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado até às 16 horas do 1º dia útil após o encerramento da partida que deu motivo à reclamação.

Art. 34 Transcorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, o reclamante perderá o direito ao recurso.

Art. 35 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da competição.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Organizador do Campeonato
Membro da Comissão da Semana do Servidor da UFMG